AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA – OSVALDO MATURANO.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO 07-2025

A Vereadora **ADRIANA MEIRELES**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, destinada ao Senhor: **Rafael Carlos Queiroz** - Servidor do Núcleo de Educação Especial – pela notável dedicação e desempenho à Educação Especial no Município de Vila Velha-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** tem como objetivo reconhecer e homenagear o empenho e dedicação do Sr. **Rafael Carlos Queiroz,** por toda a dedicação e zelo e pelos serviços prestados junto à Educação Especial de Vila Velha.

Desta forma, solicito aos meus nobres Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão ao Sr. **Rafael Carlos Queiroz.**

ADRIANA MEIRELES

Vereadora

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380037003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **27/05/2025 17:31**
Checksum: **FDAE559697D8235F154C2C2C2E6D228C439B9F82D739FC0052779FB4CA1443DB**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.